



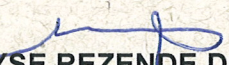
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	957
PUBLICADA NO	
DOU de	30/08/11
Seção	2
Pág.	16

PORTARIA Nº 957, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015055/2011-26, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA YOLANDA PINHEIRO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1119749, ocupante do cargo de Enfermeira, classe E, nível III, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 09
Em 02/09/11